

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

SIMONE
GALAN DE
FIGUEIREDO
28/10/2024
JAP TRT9**Vetor: Comitê de Ética e Integridade (CEI) (N° 284288)****Ata/Pauta - 14.10.2024 - 3ª Reunião extraordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2024 (ID 12340400)**

Agendamento (ID 12340401)

Data: 14/10/2024**Horário:** 14:00**Reunião Extraordinária:** Sim**Convidados:**

ALESSANDRA SOUZA GARCIA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - CONVIDADO(A) - Representante da AMATRA, sem direito a voto

DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA

RENATO CELSO MOREIRA FILHO - CONVIDADO(A) - Representante do SINJUTRA, sem direito a voto

LINCOLN GÖDKE DIAS - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - VICE-COORDENADOR - Juiz auxiliar da Presidência

BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Local da reunião: Telepresencial**Participantes:**

ALESSANDRA SOUZA GARCIA - MEMBRO TITULAR - Servidora indicada pela Presidência

DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À OUVIDORIA

LINCOLN GÖDKE DIAS - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - VICE-COORDENADOR - Juíza auxiliar da Presidência

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - Juíza auxiliar da Presidência

JAIME DE BRITTO - NÚCLEO DE APOIO AOS COLEGIADOS TEMÁTICOS

MARIA ROSICLER CRETELLA - SGP

LARISSA RENATA KLOSS - SGP

SANDRO ALENCAR FURTADO - DIRETOR-GERAL

CLAUDIA CRISTINA TAHMM OTTA - SGE

LUIZ HENRIQUE TACONI - SGE

MARCOS VINICIOS CARNEIRO ROCHA - SGE

CAIO NOGARA ANDREATTA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA -

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FABRICIO TEILO DE ARAÚJO - DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

JUAN PHELIPE PIAZZETTA - DIVISÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Itens da reunião (ID 12340409)

Continuidade - Questionário e-prevenção (CSJT e TCU) (ID 12340410)

Nome do item: Continuidade do preenchimento do questionário do E-Prevenção

Descrição:

Preenchimento e análise das respostas e providências a serem adotadas pelas áreas envolvidas.

Solução Proposta:

A Doutora Simone Galan de Figueiredo iniciou a reunião com a análise do questionário do e-prevenção, em continuidade ao encontro do dia 1º.10.2024:

Questão 13 - *Sua organização estabeleceu processo de gerenciamento de riscos e instituiu mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção?*

Dra. Simone perguntou se as respostas a essa questão são todas 'não'. Larissa e Cláudia Otta responderam que sim.

Perguntou também se deve ser respondida todas as áreas e se a Cláudia poderia tomar as providências em relação a análise de riscos.

Cláudia respondeu que o processo de gerenciamento de riscos já existe, inclusive a política. E que já existe uma classificação em que entraria os riscos relacionados a essa questão e que devem ser trabalhados com as áreas e elaborado planos de ação.

Dra. Simone perguntou se não seria de responsabilidade de todas as áreas a resposta aos itens dessa questão e como seria feito para dar continuidade às providências.

Cláudia ponderou que o plano de integridade contempla os casos de riscos de quebra de integridade e que muitas perguntas do questionário do E-Prevenção apontam para casos de riscos de quebra de integridade e demonstram o tratamento a ser conferido. Que deve ser tratado em conjunto. Argumentou que há uma listagem de itens de quebra de integridade e que poderia ser deliberado pelo Comitê uma priorização. Cita alguns exemplos, que estão no Plano de Integridade.

Dra. Simone citou a questão das contratações e argumentou ser a parte mais relevante. Alegou que outras questões estão sendo tratadas pelo TRT, como o assédio, e outras dependem da área de corregedoria.

Deliberou-se por priorizar a parte de contratos, terceirização e outros que envolvam terceiros.

A Dra. Simone solicitou que se verificasse com outros Regionais outras questões prioritárias e solicitou à Cláudia que ela estimasse um prazo para adotar as providências necessárias.

Sandro pontuou não haver notícia de fraude e corrupção em contratações no TRT e menciona que está concluído um normativo em que se compila tudo que é utilizado como penalidade nas contratações, que tem como intuito combater algum tipo de fraude da empresa e cita alguns exemplos em relação aos terceirizados.

Dra. Simone pontuou que a partir do trabalho a ser realizado pela Cláudia poderão ser elaborados protocolos e procedimentos.

Cláudia pontuou que com esse trabalho e esses tratamentos as respostas começam a mudar para 'sim'.

Dra. Simone pondera que mais do 'sim' deve-se buscar um sim que funcione, com a adoção de procedimentos, registros e protocolos, pois constata que há muita perda de informações.

Questão 14 - Sua organização promove a cultura da transparência e divulgação proativa de informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia?

Dra. Simone perguntou ao Sandro se seria correta a resposta fornecida.

Sandro pontuou que praticamente todo item atendido, que tem link na intranet com as informações. Que perdeu-se ponto no ranking da transparência nos itens que ainda serão tratados, na parte da remuneração (dificuldade de acessar a informação).

Dra. Simone questionou se são divulgadas as diárias da forma que está sendo perguntado no questionário.

Sandro respondeu que não, mas que será incluído. Sugeriu alterar a resposta, embora estar parcialmente atendido.

Dra. Simone perguntou se realmente há visibilidade especial conforme respondido no questionário

Larissa e Sandro informaram que sim, que formas de acessibilidade no site no TRT.

Dra. Angélica perguntou se também tem a possibilidade de áudio.

Larissa e Dra. Simone respondem que o áudio depende de programa instalado no computador pessoal.

Questão 15 - *Sua organização regulamentou internamente a Lei de Acesso à Informação - LAI?*

Dra. Simone pergunta à Débora sobre o item 1. Débora explica como funciona a regulamentação no âmbito do TRT.

Larissa explica a resposta negativa da questão.

Questão 16 - *Sua organização possibilita o acompanhamento da implementação da LAI na Internet?*

Dra. Simone perguntou se o procedimento realizado é realmente daquela forma descrita no item 1. Débora explicou que sim.

Débora explicou que, com relação ao item 1, inclusive em contato com outros tribunais, verificou-se que também é feito da mesma forma, não é publicado o conteúdo, mesmo retirando os nomes.

Dra. Simone ponderou que não se deve publicar, mesmo preservando os nomes, para não incorrer em eventual violação à privacidade.

Com relação ao Item 3 Débora ponderou que não é divulgado o relatório por não ser exigência legal ou de Resolução do CNJ.



Sandro respondeu sobre os itens da divulgação das diárias. Falou que há a divulgação mas precisa melhorar a forma. Sobre a acessibilidade falou que tem o ícone que possibilita utilizar o recurso de voz. Dra. Simone ponderou que tem formatos de textos que não possibilitam a utilização de recursos de acessibilidade por voz.

Luiz Henrique Taconi retomou a questão da divulgação do padrão remuneratório e argumentou que é feito pelo TRT de diversas formas. Mas optou-se por deixar como 'não' mesmo, como anteriormente respondido, após deliberação entre Sandro e Dra. Simone.

Dra. Simone falou, com relação ao item 1, que poderia ser feita uma pesquisa em outros regionais, mas em princípio poderia não divulgar, conforme já explicado por Débora. Ponderou, com relação aos pedidos de informações, que poderia ser criada uma forma unificada. Dra. Angélica ponderou que dependeria da origem, pois o público externo só possui o canal da ouvidoria, enquanto servidores possuem outros meios. Informou que o Jaime poderá auxiliar nesse ponto.

Jaime explicou como funciona o encaminhamento dos pedidos de informação de dado pessoal, por meio da Dra. Angélica, encarregada de dados do escritório de privacidade, com conhecimento da Ouvidoria.

Dra. Angélica perguntou se esse procedimento está regulamentado. Jaime falou que não.

Sandro explicou como é feito o tratamento de pedidos de informação funcional de servidores, próprios e de terceiros.

Jaime explica que quando é oriundo do público externo é sempre por meio da Ouvidoria.

Débora explicou como funciona o formulário de pedidos de acesso à informação na ouvidoria e também sobre o acesso de dados com base na LGPD. Explicou também como funciona a parte estatística e de prestação de contas ao conselho.

Dra. Angélica ponderou que para o público externo está mais organizada a forma de peticionamento, mas internamente tem várias formas de ser feito. Convidou para participar do evento sobre a LGPD e ponderou que há muito conflito entre a LAI e a LGPD.

Dra. Angélica sugere que sempre seja encaminhada cópia do requerimento para a Ouvidoria para controle estatístico.

Sandro pontuou que teria de ser feita uma seleção das perguntas, pois, assim como a SEGESPE, recebem perguntas todos os dias, mas que em geral tem foco na própria pessoa.

Débora sustentou que o controle estatístico da Ouvidoria é feito via sistema, não sendo possível registrar o pedido e não dar o tratamento.

Dra. Simone sugere que se crie um fluxo e um organograma para orientar quem precise entrar com um pedido de informação. Débora informou que já tem um formulário e que pode ser ampliada sua divulgação e Sandro sugeriu que se criasse na busca da nova 'intranet'.

Questão 17 - *Sua organização possui canais de comunicação com a sociedade?*

Questão 18 - *Sua organização promove a cultura da prestação de contas e responsabilidade pela governança e gestão?*

Alterou-se a resposta do item 2, de 'sim' para 'não', pois, conforme explicou a Dra. Simone a questão tem de ser aperfeiçoada.

Questão 19 - *Sua organização implementou controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção nos registros de suas atividades?*

Dra. Simone pontuou que não seria somente aquilo que está descrito na resposta, mas iria além. Perguntou sobre a averbação de penalidade sem justificativa.

Lincoln ponderou que não há mais aplicação de penalidade dessa forma desde 1999. Explicou que as penalidades ficam averbadas no sistema, no caso de advertência por três anos, findo o prazo o registro é cancelado, conforme previsão legal.

Dra. Simone confirmou com a Cláudia que ela deve atuar em conjunto com a DG.

Questão 20 - *Sua organização implementou canal de denúncias?*

Débora explicou que pela Ouvidoria a resposta aos itens foi positiva, mas que existem aqueles canais de denúncia divulgados no Plano de Integridade.

Dra. Simone afirmou que está trabalhando com o pessoal da ética, para se efetivar a divulgação no próximo ano de todas as questões relacionadas à integridade, para criação de uma cultura. Menciona a experiência do Tribunal de Justiça do PR.

Questão 21 - *Sua organização realiza o gerenciamento das denúncias recebidas?*

Débora explicou que a resposta negativa do item 3 decorre da ausência de protocolo relacionado à Alta Direção. Informou que ainda não se verificou em outros Regionais como é feito nesses casos, mas que essas discussões já são temas das reuniões dos ouvidores.

Dra. Simone ponderou que é um tema delicado e que deve entrar no plano de ação a ser elaborado.

Débora ressaltou que deve ser divulgado internamente para os servidores terem conhecimento.

Questão 22 - *Sua organização estabeleceu procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas?*

Débora explicou que existe o formulário para preenchimento e é intuitivo, no qual o denunciante pode explicar o que ele quer. Pontua que o sistema utilizado é o obrigatório para todas as ouvidorias da Justiça do Trabalho.

Questão 23 - *Sua organização possui a prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção?*

Fabrizio explicou que há uma política do CSJT de integridade, que abarca fraude e corrupção e internamente há o plano de integridade. Pontua que há determinação para criação de política naqueles órgãos em que há um alto risco de ocorrência de fraude e corrupção e deve ser avaliado pela administração para ver se vai ser criado no âmbito do TRT9.

Dra. Simone pondera se não seria o caso da criação de uma política para estabelecer protocolos de atuação naquelas atividades específicas onde for constatado alto risco de corrupção.

Fabrizio pontuou que, como a política é algo mais amplo, deveria passar por uma análise das áreas com maior risco. No que tange aos controles, explicou como é feita a auditoria nas contas do TRT e, caso haja alguma distorção, deve ser informado ao TCU. Afirmou que no âmbito do TRT sempre está tudo correto.

Questão 24 - *A sua organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade?*

Fabrizio pontua que o código está para ser atualizado.

Dra. Simone confirmou que está para ser redigido. Manifestou que a questão envolve uma cultura da ética e da integridade, não somente da parte da Auditoria Interna. Pontua que não seria a unidade mais adequada para responder essa questão, mas sim a Divisão de Ética e Disciplina.

Lincoln pontua que de fato seria de responsabilidade da Divisão de Ética e Disciplina.

Deliberou-se por alterar a responsabilidade pela resposta. Para revisão pela DED.

Questão 25 - *A sua organização realiza ações de controle contra fraude e corrupção?*

Fabrcio explica como é realizado o monitoramento, com a verificação posterior se determinada ação foi tomada. Pontua que de todas as atividades de auditoria são elaborados relatórios homologados pelo órgão especial.

Questão 26 – *Sua organização estabeleceu uma sistemática de divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção?*

Fabrcio explicou como é feita a divulgação das informações e os normativos que regulamentam o tema (normas internacionais de auditoria, LAI e LGPD), para que, caso constem informações sensíveis, não entrem na divulgação dos relatórios. Citou também o código de ética dos auditores.

Questão 27 – *Sua organização mantém um plano de resposta a fraude e corrupção?*

Dra. Simone ponderou com Lincoln que deve ser elaborado um plano de trabalho com diversas áreas.

Questão 28 - *Sua organização possui critérios para estabelecer equipe de investigação interna?*

Lincoln afirmou que havendo fraude ou qualquer irregularidade funcional haverá a instauração de um procedimento disciplinar.

Com relação ao item 2 a Dra. Simone apontou que seria importante adotar o procedimento de assinatura de um termo de confidencialidade.

Lincoln ponderou que embora não haja previsão formal para isso, a primeira medida é feita na ata inaugural.

Com relação item 3, Lincoln ponderou que dois servidores já são da própria unidade e o terceiro sempre alguém com treinamento no passado.

Dra. Simone solicitou a alteração da resposta para 'não'.

Questão 29 - *Sua organização estabeleceu procedimentos padronizados para a execução de investigações internas de fraude e corrupção?*

Lincoln afirmou que não há plano de investigação.

Dra. Simone solicitou que se fizesse uma pesquisa em outros Tribunais para verificar com tratam os itens dessa questão.

Questão 30 - *Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos?*

Lincoln afirmou que o rito é o estabelecido pela própria Lei n. 8.112/90 e de forma subsidiária a 9.784.

Fabrcio poderou que está definido na lei o rito.

Questão 31 - *Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais?*

Com relação aos itens 1 e 2 a Dra. Simone deu alguns exemplos da área judiciária. Sandro pontuou que não se trata especificamente do mesmo caso, pois seria da área de licitações e a pergunta se refere à área penal.

Lincoln explicou o procedimento do item 3.

Questão 32 - *Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e corrupção por indicadores de desempenho*

Juan afirmou que os indicadores de desempenho são os previstos no material de apoio fornecido pelo TCU e como poderia ser feito o monitoramento.

Cláudia informou que já é feito nos indicadores de orçamento e contratações, por meio de formulário que coleta informações, com exibição de dados em painéis.

Dra. Simone solicitou que a Divisão de Ética e Disciplina desenvolva com a SGE o painel de monitoramento.

Questão 33 - *Sua organização implementou rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção?*

Da mesma forma do item anterior, Dra. Simone solicitou que a Divisão de Ética e Disciplina desenvolva com a informática painéis de monitoramento.

Perguntou se o procedimento da Divisão de Ética e Disciplina em relação ao processos administrativos disciplinares mudou.

Lincoln afirmou que sim, que agora é gravado e depois realizada a degravação dos depoimentos. O processo ainda é físico mas estão para autorizar o acesso a advogado ao sistema Vetor.



SIMONE
GALAN DE
FIGUEIREDO
28/10/2024
JAP TRT9

Dra. Simone solicitou às unidades que apresentem sugestões de plano de ação em 15 dias, para todos os itens que foram respondidas 'não'.

Pondera que serão realizadas reuniões com as unidades separadamente. Que o TRT precisa criar um processo de trabalho e controle das atividades, pois tudo é um conjunto.



liberação: Documento "Ata/Pauta - 14.10.2024 - 3ª Reunião extraordinária do Comitê de Ética e Integridade (CEI) - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Ética e Integridade (CEI) (Nº 284288)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.VAOGC.ZNXUM no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

PR UNANIMIDADE DE VOTOS